



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SGA Nº 99, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 9, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017 e o que consta do Processo nº 72031.004544/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação objetivando a participação do Ministério do Turismo, por meio de cota de patrocínio, na 35ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo que ocorrerá no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS entre os dias 9 a 12 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Lucas Magalhães Lopes – Matrícula 3196648;

Integrante: Maria Fernanda Mascarenhas dos Santos Melis – Matrícula 1644536.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Subsecretário(a) de Gestão e Administração, em 10/10/2023, às 10:20,
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2086176** e o
código CRC **FF7B47AC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.004544/2023-99

SEI nº 2086176